



Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema

Rua 106, 165 - Centro · Itapema/SC · CEP 88220000
Contato: faaci@itapema.sc.gov.br · 47 3267-1485



Dados do Requerimento

127471

Empreendedor

Nome: AD ANTONIO BERTINATO

CPF/CNPJ: 20924542004

Endereço Rua 1001 Opartamento 901, 220 - Centro · **CEP:** 88330756

Município: ITAPEMA

Estado: SC

Empreendimento

BLASIUS ESTRUTURAS METALICAS E SERRALHERIA LTDA - 67528589000176

Endereço: RUA 802 B, 254 - CASA BRANCA · **CEP:** 88220000

Município: ITAPEMA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 736248.02, Y 7001415.51

Inscrição Imobiliária: 01.03.358.0438.001

Requerimento

Atividade: 11.60.02 - SERRALHERIA, FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS E OUTROS RECIPIENTES METÁLICOS E DE ARTIGOS DE CALDEIREIRO SEM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL E/OU GALVANOTÉCNICO E/OU PINTURA POR ASPERSÃO E/OU ESMALTAÇÃO

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Área útil geral 0.008 (ha)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 4 - Atividades industriais

Data de Solicitação: 07/07/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 209.245.420-04

Nome: AD ANTONIO BERTINATO

Formação Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de Registro no Conselho Profissional: 052928-7

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10565080-3

Data de Emissão da ART: 02/07/2026

Data de Validade da ART: 02/07/2027

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.